



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2017 | Nº 365

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 32.238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para  
tratamento de Saúde à Servidora  
ADRIANA DOMINGUES  
FRANCESCATO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.929-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.952-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.776, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.902-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa	R\$ 33.000,00
09.02.10.301.0107.2.902-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 36.000,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, a arrecadação a maior que a prevista para o exercício de 2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO Nº 7.777, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**FIXA TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS VINCULADAS AO  
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
LAGOA VERMELHA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em atendimento ao que dispõe o artigo 39, inciso VII, combinado com o artigo 27, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 50, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a possibilidade de estabelecimento de turno único nas repartições públicas municipais, mantendo-se os horários normais de prestação dos serviços essenciais de saúde, a fim de não prejudicar a população que busca atendimento;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado o horário de funcionamento das Secretarias Municipais, em turno único, das 7h 30min às 13h 30min, de forma ininterrupta, no período de 02 a 19 de janeiro de 2018, observando-se as peculiaridades de cada repartição, conforme determinações contidas neste Decreto.

**Parágrafo único.** As atividades da Secretaria Municipal da Fazenda serão realizadas no mesmo horário previsto no *caput* deste artigo, porém, no período das 12h 30min às 13h 30min, o expediente será unicamente interno, com vistas ao fechamento diário.

**Art. 2º.** O turno único referido no artigo 1º deste Decreto não se aplica, sendo mantido o horário de expediente normal, às repartições em que funcionem os Programas de Saúde da Família, bem como às unidades de atendimento básico da Saúde, ao Ambulatório Municipal, à Farmácia Municipal, ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, ao Setor de Transportes da

Secretaria Municipal da Saúde, ao Lar do Idoso e ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

**Parágrafo único.** Os Setores exclusivamente administrativos da Secretaria Municipal da Saúde ficam excluídos da determinação contida no *caput* deste artigo, ficando autorizados a instituírem o turno único de trabalho, conforme referido no artigo 1º deste Decreto, com a manutenção de plantões de sobreaviso, necessários à execução dos serviços de atendimento básico de saúde.

**Art. 3º.** Fica autorizado expediente interno na Secretaria Municipal da Fazenda, no sábado, dia 30 de dezembro de 2017, em caso de necessidade e com vistas ao fechamento do exercício.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 32.239, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor RODRIGO BAGGIO DA COSTA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor RODRIGO BAGGIO DA COSTA SILVA, no Cargo de Médico Especialista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LISIANE CRUZ MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora LISIANE CRUZ MACHADO, no Cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 14 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.241, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO FAUSTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO FAUSTI, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 12 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 32.242, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ILIANE RECKE RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ILIANE RECKE RAMOS, no Cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.243, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GABRIELA SEGANFREDO RECH.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora GABRIELA SEGANFREDO RECH, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.244, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir da tarde do dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.245, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

NOMEIA A COMISSÃO PARA  
RECEBIMENTO DOS ÔNIBUS E  
MICROÔNIBUS, OBJETO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO 22/2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO a solicitação advinda do Departamento de Compras e Licitações, para nomeação de comissão de recebimento dos veículos objeto do Pregão Eletrônico 22/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para compor a Comissão de recebimento dos ônibus e microônibus, objeto do Pregão Eletrônico 22/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão será composta por integrantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Setor de Controle de Frota e do Setor de Patrimônio;

RESOLVE:

Nomear a Comissão responsável pelo Recebimento dos Ônibus e Microônibus, objeto do Pregão Eletrônico 22/2017:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:  
ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO

Departamento de Controle de Frota:  
HILARIO MINOZZO NETO

Setor de Patrimônio:  
ELOE BERNARD

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.246, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2016/2017, do Servidor VOLMAR CATAPAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, que solicita a convocação de 10 (dez) dias de férias, anexado;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Administração;

**RESOLVE:**

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor VOLMAR CATAPAN, Agente Administrativo, matrícula n. 1267, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Administração, a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º. 32.247, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Nomeia a Senhora ANGELICA KRAUSE para as funções do Cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, nomeia a Senhora ANGELICA KRAUSE para as funções do Cargo de provimento efetivo de Psicólogo, em virtude de aprovação em concurso público na 5ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 06/2014 e Lei Complementar Municipal n.º. 37/2010, a contar de 21 de dezembro de 2017. A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº. 32.248, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Averba Tempo de Contribuição à  
Servidora ANAQUELI TIEPO  
DURIGON.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 7322, de 14 de dezembro de 2017, no qual a servidora requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico n. 775/2017, conclui pelo deferimento do pedido, o qual foi acolhido integralmente;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Contribuição da Servidora ANAQUELI TIEPO DURIGON, correspondendo a **02 (dois) anos 00 (zero) meses e 00 (zero) dias**, para fins de Aposentadoria.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.249, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FRANCIELI CRESTANI MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora FRANCIELI CRESTANI MACHADO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 32.250, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GALIANI SILVEIRA PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora GALIANI SILVEIRA PEREIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 15 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.251, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIRLEI TEREZINHA PADILHA SAVICKI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora SIRLEI TEREZINHA PADILHA SAVICKI, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.252, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA MARTINI AMARAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora LUANA MARTINI AMARAL, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.253, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PRISCILA FAVARETTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora PRISCILA FAVARETTO, no Cargo de Advogado, lotada na Procuradoria Jurídica do Município/Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.254, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora ROSELENE MARIA BOZZA DALLE MOLLE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora ROSELENE MARIA BOZZA DALLE MOLLE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.255, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor MAURICIO DA ROSA BALDISSERA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor MAURICIO DA ROSA BALDISSERA, no Cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 08 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.256, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Nomeia o Senhor **GILSON ALVES MACIEL JUNIOR** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Saneamento, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

**NOMEAR** o Senhor **GILSON ALVES MACIEL JUNIOR** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Saneamento, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação – CC-3, a partir de 21 de dezembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.257, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Retifica a portaria n. 32.076, de 04 de dezembro de 2017, a qual concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora ELIANE RESSLER DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na referida portaria relativo ao período de início da Licença;

RESOLVE:

Retificar a portaria n. 32.076, de 04 de dezembro de 2017, a qual concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora ELIANE RESSLER DOS SANTOS, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "... a partir do dia 23 de novembro de 2017. "

**Leia-se:** "... a partir da tarde do dia 23 de novembro de 2017. "

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 32.258, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Retifica a portaria n. 32.060, de 04 de dezembro de 2017, a qual concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor CLAUDIO ANTONIO LUVISON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na referida portaria relativo ao período da concessão da Licença;

RESOLVE:

Retificar a portaria n. 32.060, de 04 de dezembro de 2017, a qual concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor CLAUDIO ANTONIO LUVISON, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "... 01 (um) dia de Licença ... "

**Leia-se:** "... ½ (meio) dia de Licença ... "

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração